

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSDC;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:  
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e  
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Projeto de Lei nº 019/2018	02
- Requerimentos nº 013 e 014/2018	03
- Indicações nº 064, 066, 067, 068, 069/2018	03
- Ata da 2672ª Sessão Ordinária - Sucinta	04
- Termos de Não-Realização da 2673ª Sessão Ordinária	05
- Ata da 2673ª Sessão Ordinária - Sucinta	05
- Ata da 2667ª Sessão Ordinária - Íntegra	05
- Ata da 2672ª Sessão Ordinária - Íntegra	06
- Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial	10
- Edital de Convocação nº 001/2018	11

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 2193 e 2194/2018	11
----------------------------------	----

**Superintendência de Compras e Serviços**

- Edital de Pregão Presencial nº 004/2018	12
- Edital de Pregão Presencial nº 008/2018	12

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 019 DE 2018

Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas administrativas de revalidação de diplomas de graduação e pós graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para os refugiados e estrangeiros em situação de vulnerabilidade no Estado de Roraima, decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária.

**Art. 1º** - Fica concedida a isenção do pagamento das taxas administrativas de revalidação de diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado nas Universidades Estaduais Roraimenses, aos refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no Estado de Roraima.

**Art. 2º**- Para efeito desta Lei, entende-se como refugiado todo indivíduo que teve sua condição reconhecida pelo Brasil e encontra-se em território nacional pelos seguintes motivos:

**I**- devido a fundados temores de perseguição, por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

**II**- não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso I;

**III**- devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

**Art. 3º**- Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

**I**- situação de vulnerabilidade - condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa estrangeira, no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária;

**II** - proteção social - conjunto de políticas públicas estruturadas para prevenir e remediar situações de vulnerabilidade social e risco pessoal que impliquem em violação dos direitos humanos; e

**III** - crise humanitária - desastre natural ou conflito causado pelo homem que resulte em violação direta ou indireta dos direitos humanos.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

OLENO MATOS

Deputado Estadual

LENIR RODRIGUES

Deputada Estadual

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, para ter validade nacional, qualquer diploma de graduação, pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por universidade estrangeira deverá ser revalidado por uma universidade pública brasileira que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo.

O Ministério da Educação aprovou a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, que estabelece regras simplificadas para o processo de revalidação de diplomas de cursos de graduação e também o reconhecimento de diplomas de pós-graduação, mestrado e doutorado expedidos por universidades estrangeiras. Nestes termos, essas ações possuem como objetivo facilitar a integração dos indivíduos em situação de refúgio a nossa sociedade e dar celeridade a um processo fundamental na etapa de integração profissional destas pessoas.

Contudo, o custo do processo de revalidação dos diplomas cobrado nas Universidades Públicas do Estado de Roraima constitui um grave obstáculo ao acesso de refugiados ao mercado de trabalho, tendo em vista que estes se encontram em situação econômica desfavorável, sem qualquer condição financeira de arcar com o necessário a sua própria subsistência, tampouco com as taxas referentes ao custeio desta despesa administrativa, as quais chegam a custar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), concernentes à revalidação de diploma de graduação e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no que tange à revalidação dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Impende destacar que os imigrantes venezuelanos que se encontram no Estado de Roraima são vítimas de uma situação de pobreza extrema, sendo imprescindível a atuação do Estado por meio de políticas

públicas de inclusão.

Nesta perspectiva, a implantação de políticas públicas de integração com os refugiados tem a capacidade de agregar capital intelectual e ideias inovadoras aos locais onde se estabelecem, possibilitando, assim, um crescimento econômico favorável a partir desta integração.

Considerando o exposto, destacando a relevância da matéria e o interesse público que se reveste, a aprovação do Projeto de Lei em análise é imprescindível para conferir dignidade a estas pessoas.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

OLENO MATOS

Deputado Estadual

LENIR RODRIGUES

Deputada Estadual

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTO Nº 013, DE 2018

Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Aviação, Transportes e Obras que a este subscreve, com amparo nos artigos 37, IV; 116 e 196, XVII, todos do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que a sessão plenária do dia **22 de março do corrente ano** seja transformada em comissão geral, para a realização de Audiência Pública, onde será tratado o seguinte assunto: O funcionamento dos radares eletrônicos e a consequente aplicação de multas na capital de Boa Vista- RR.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

**OLENO MATOS**

Deputado Estadual

### REQUERIMENTO Nº 014/2018

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 153, inciso II, art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 19 de abril do corrente ano em Comissão Geral, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará agradecendo com a Comenda Orgulho de Roraima, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 006/2017 de autoria dos Deputados Coronel Chagas e Jalsler Renier, o Sr. **José Levy Fidelix da Cruz**, Presidente Nacional do PRTB.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

Deputados

## INDICAÇÕES

### INDICAÇÃO N.º 064/2018

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer, após ouvido o Plenário, o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte indicação:

Recuperação de trecho da Vicinal 2 nova, numa extensão de 22 quilômetros, partindo da Vila Vilena, Município de Bonfim, em direção ao Sul do Estado.

### JUSTIFICATIVA

A recuperação da estrada visa atender justa reivindicação de vários produtores rurais locais preocupados com proximidade do inverno e as más condições dessa vicinal, principal eixo de escoamento de produtos agrícolas que abastecem a região e a capital Boa Vista.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

**CORONEL CHAGAS**

Deputado Estadual

### INDICAÇÃO Nº 066 /2018

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Suely Campos, Governadora do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

**RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO DA DELEGACIA CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CIDADE DE CARACARAÍ, RR.**

### JUSTIFICATIVA

A atual sede da Delegacia de Polícia Judiciária de Caracarái encontra-se instalada em imóvel de terceiros, dotado de precária condição estrutural, visto que sua configuração predial apresenta apenas um corredor central e uma pequena quantidade de quartos insalubres e impróprios ao uso dos servidores da polícia judiciária estadual, aspecto que se estende igualmente sobre as condições de atendimento oferecido à população. pela única unidade da Polícia Judiciária da cidade.

Não nos escapa que os serviços policiais são essenciais à garantia do direito fundamental do cidadão à Segurança Pública e do pleno exercício de punir do Estado. Motivado por esse quadro desolador, o governo anterior deu início à edificação do prédio da Delegacia Judiciária Central de Caracarái, na principal avenida da cidade. Infelizmente, as obras foram interrompidas há mais de dois anos, privando a sociedade do atendimento qualificado a que faz jus, aspecto que macula e desgasta fortemente a imagem do Estado perante a opinião pública.

Esse quadro adverso precisa ser revertido com a menor brevidade possível pelo atual governo, permitindo-se com isso a elevação da qualidade dos serviços de segurança pública a cargo da Polícia Judiciária no município.

Ao final dessa justificativa, na convicção de que seu conteúdo encerra assunto de notório e relevante interesse público, submeto a presente Indicação aos demais pares deste Colendo Parlamento para aprovação e procedimentos de praxe, objetivando providências do Executivo Estadual no menor espaço de tempo possível.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2018

**ODILON FILHO**

Deputado Estadual

### INDICAÇÃO Nº 067/2018

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Suely Campos, Governadora do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

**REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ORLANDO BARANDA BATISTA (BARANDINHA), LOCALIZADO NA CIDADE DE CARACARAÍ/RR.**

### FUNDAMENTOS E JUSTIFICATIVA

O Ginásio Estadual Poliesportivo Orlando Baranda Batista foi edificado na sede municipal de Caracarái na década de 1990, constituindo-se num dos dois únicos espaços públicos poliesportivos dotados de cobertura da região. Nos últimos tempos, sua utilização pelas camadas sociais tem sido inviabilizada em razão da precariedade de suas condições, compreendendo alvenaria estrutural, pinturas, cobertura, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias, além dos espaços abertos que cercam seu perímetro. A problemática se estende também aos equipamentos e acessórios esportivos do ginásio, a exemplo de redes de futsal e vôlei, traves e mastros, ausência de equipamentos de jogos de mesa e assim segue.

Surpreende que a própria Secretaria Estadual de Educação e Desportos - SEED, mesmo diante dessas condições adversas, siga promovendo e apoiando jogos estudantis, torneios e outros eventos desportivos no Ginásio Barandinha, eximindo-se de adotar providências e medidas focadas na urgente e necessária restauração de sua infraestrutura, inclusive para prevenir e afastar os riscos de acidentes decorrentes de desabamentos e descargas elétricas, ambos com potencial lesivo sobejamente conhecido.

Acrescente-se ainda que, embora aparente menor relevância, os aspectos urbanísticos e paisagísticos da cidade se veem afetados pelas condições degradadas do ginásio, comprometendo sua imagem e a do estado perante a opinião pública, e porque não dizer deste próprio Parlamento, uma vez que situações dessa grandeza alimentam o imaginário popular de que os membros desta Casa pouco se interessam na resolução dos assuntos que afetam a vida de nossas populações, como um todo.

Neste contexto, as Indicações emanadas desta honrosa Casa e remetidas ao Executivo Estadual não podem ser entendidas como meros atos formais reivindicatórios, com circulação adstrita às esferas governamentais. Ao revés, devem ser interpretadas como indicativos de demandas sociais a exigir providências resolutivas, elevando assim a percepção pública acerca da efetividade das ações deste Colendo Parlamento e seus efeitos sobre as políticas públicas a cargo do próprio Estado.

Ante esses argumentos e justificativas, submeto a presente Indicação à apreciação dos demais membros deste Colendo Parlamento, na expectativa de sua aprovação e consequente encaminhamento à Chefe do Executivo Estadual.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2018

**ODILON FILHO**

Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 068/2018**

INDICO à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, com respaldo no art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, que determine a urgente tomada de providências resolutivas pelos órgãos competentes da Administração Estadual, tendo por objeto o que se segue:

**CONSTRUÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO E CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS NA AGROVILA CAROLINA DO NORTE, EM CARACARAÍ.**
**JUSTIFICATIVA**

A região do Itã se localiza ao sul da sede municipal de Caracará, abrigando a partir de sua principal vicinal – a Vicinal do Itã, um conjunto de vicinais secundárias, instaladas ao longo do tempo em razão da privilegiada qualidade do solo da microrregião. Com efeito, os altíssimos índices de produtividade e produção refletem na atualidade o crescente grau de antropização desses espaços produtivos por famílias do campo, fenômeno iniciado a partir dos anos 2.000, distinguindo-se das características de antigos assentamentos do maior município interiorano de Roraima.

Desse contexto emergiu a Agrovila Carolina do Norte, situada no eixo principal da Vicinal da Reta do Itã, concentrando um espaço físico da ordem de 71,8 hectares e 2 principais ruas, alterando a divisão político-administrativa do município, a termo da Lei Municipal nº 625/2017, de 05/09/2017.

Contudo, a nova agrovila carece fortemente de infraestrutura, a partir da indisponibilidade de água para consumo de seus moradores, todos dispostos voluntariamente a implantar a rede de distribuição de água, bastando que o Governo Estadual edifique um sistema de captação de água por poço semi-artesiano e um castelo de água com reservatórios capazes de acumular 20.000 litros de água, iniciativa que beneficiará todo o conjunto de moradores da Agrovila.

Ante o exposto e certo do acatamento e aprovação da presente Indicação pelo colegiado deste Colendo Parlamento, desde logo consigno os melhores agradecimentos aos distintos pares.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2018

ODILON FILHO  
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 069/2018**

INDICO à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, com respaldo no art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, que determine a urgente tomada de providências resolutivas pelos órgãos competentes da Administração Estadual, tendo por objeto o que se segue:

**RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ EM CARACARAÍ.**
**JUSTIFICATIVA**

Inaugurado no ano de 1997, o estabelecimento estadual de ensino João Rogélio Schuertz localiza-se na região central da cidade de Caracará, constituindo-se como um dos mais importantes espaços de aprendizado, recreação, esportes e lazer de crianças, jovens, adultos e portadores de necessidades especiais, atendendo neste ano de 2018 um universo de 782 alunos dos cursos fundamental, médio e especial.

No curso de anos sem manutenção predial, a cobertura da quadra poliesportiva da escola sofreu severos danos, culminados no desabamento de significativa parte da área coberta, privando a comunidade estudantil desse espaço de lazer, recreação, interação social e esportes, condição que necessita ser revertida pela ação urgente e qualificada do Governo Estadual, no menor espaço de tempo possível.

Ante tais argumentos e justificativas, submeto o tema ao colegiado desta Colenda Casa de Leis, na forma da presente Indicação, para fins de aprovação e respectivos encaminhamentos.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2018.

ODILON FILHO  
Deputado Estadual

**ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**
**ATADASEGUNDA MILÉSIMASEXCENTÉSIMASEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo

quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Primeira-Secretária ad hoc. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou à Senhora Primeira-Secretária, Deputada **Lenir Rodrigues**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 22, de 06/03/18, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18/08/2009 e 764, de 28/01/2010”; Mensagem Governamental nº 23, de 07/03/18, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 123/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 017, de 08/03/18, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que “dispõe sobre a reposição florestal no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 018, de 27/02/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a comercialização de alimentos em food truck no Estado de Roraima e dá outras providências”; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 007, de 09/03/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “altera o artigo 1º, 3º, 4º e 5º da Lei 1.176, de 27/04/17, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias Turísticas e dá outras providências”; Proposta de Emenda Constitucional nº 001, de 06/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos e outros, que “acrescenta os incisos VI e VII ao § 1º do art. 166 da Constituição do Estado de Roraima”; Indicação nº 055, de 08/03/18, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Tuxaua Evaristo, Município de Normandia-RR; Indicação nº 056, de 08/03/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para providenciar com urgência reforma na Escola Estadual Albino Tavares; Indicação nº 057, de 12/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma de 01 (uma) ponte localizada na Vicinal 28, Município de São João da Baliza-RR; Indicação nº 058, de 12/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 14, localizada na Região do Apiaú, Município de Mucajá-RR; Requerimento nº 011, de 08/03/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo que seja solicitado da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica- SEGAD, informações referentes à folha de pagamento dos servidores. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação em turno único das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 085/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 088/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico/odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria governamental. Em seguida, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** informou que no último dia 12, no Instituto Federal de Roraima – IFRR, se deu a abertura da campanha de Enfrentamento à Endometriose. Em seguida, convidou a todos os presentes para participarem da panfletagem em favor da campanha, que acontecerá em frente à Assembleia Legislativa, após a Sessão. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** comunicou que está ocorrendo nas escolas estaduais um ciclo de palestras sobre a Lei nº 1.065, que criou a Semana de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, bem como dará destaque durante este ano à problemática visto que o estado de Roraima figura no ranking nacional como o segundo estado no número de suicídios. Finalizou informando que as 16:50 minutos, acontecerá uma palestra na escola Luis Ribeiro de Lima, no bairro Equatorial. E, não havendo mais nada a tratar, às nove horas e cinquenta e sete minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 14, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Izaias Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Odilon Filho, Oleno Matos e Zé Galetto.**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*, solicitando-lhe a verificação de quórum para a abertura dos trabalhos, a qual informou não haver. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e não havendo quórum regimental, às dez horas e seis minutos, o Senhor Presidente transferiu a Sessão para o próximo dia 15, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Isaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**SEGUNDO TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, para proceder à verificação de quórum para a abertura dos trabalhos, o qual informou não haver. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e não havendo quórum regimental, às dez horas e três minutos, o Senhor Presidente transferiu a Sessão para o próximo dia 20, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Isaías Maia, Jorge Everton e Naldo da Loteria.** Estavam presentes em plenário os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Chico Mozart, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Isaías Maia e Naldo da Loteria**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Ofício nº 018, de 13/03/18, da Corregedoria-Geral, encaminhando Cronograma das Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça da Capital e Interior, que serão realizadas nos meses de abril e maio do corrente ano. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 019, de 13/03/18, de autoria dos Deputados Evangelista Siqueira, Oleno Matos, Lenir Rodrigues e Soldado Sampaio, que “dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas administrativas de revalidação de diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para os refugiados e estrangeiros em situação de vulnerabilidade no Estado de Roraima, decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária”; Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 13/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “declara de Utilidade Pública a Associação UniReino”; Indicação nº 059, de 13/03/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de uma ambulância nova para o Hospital Irmã Aquilina, no Município de Caracará-RR; Indicação nº 060, de 13/03/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 04, localizada no Roxinho, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 061, de 13/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, encaminhando ao Governo do Estado, para perfuração de poços artesianos no município de São João da Baliza, como medida emergencial para solucionar o desabastecimento de água que vive o referido município, e demais providências junto à CAER; Indicação nº 062, de 14/03/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para

implantação do Ensino Médio na Escola Estadual Indígena Carlos Gomes - Comunidade Pedra Branca, Município de Uiramutã-RR; Indicação nº 063, de 14/03/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação do Ensino Médio na Escola Estadual Indígena Tuxaua Artenio - Comunidade Wapum - Região Serra da Lua, Município de Bonfim-RR; Indicação nº 064, de 16/03/18, de autoria do Deputado Coronel Chagas, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de trecho da Vicinal 2 nova, numa extensão de 22 Km, partindo da Vila Vilena, Município de Bonfim, em direção ao Sul do Estado; Indicação nº 065, de 16/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos, localizada à Rua Francisco Anacleto da Silva, 567 - Dr. Silvio Leite; Requerimento nº 012, de 13/03/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, requerendo a realização de Sessão Especial no dia 22 de março do corrente ano, às 9h, para entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos integrantes e ex-integrantes do Programa de Erradicação e Resistência às Drogas e à Violência (PROERD); Requerimento nº 013, de 16/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, requerendo que a Sessão Plenária do dia 22 de março do corrente ano seja transformada em Comissão Geral, para realização de Audiência Pública para tratar sobre o funcionamento dos radares eletrônicos e a consequente aplicação de multas na capital de Boa Vista-RR; Memorando nº 014, de 13/03/18, de autoria da Deputada Ângela Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 13 de março do corrente ano; Memorando nº 015, de 14/03/18, de autoria da Deputada Ângela Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 14 de março do corrente ano; Memorando nº 008, de 14/03/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 15 de março do corrente ano; Memorando nº 06, de 15/03/18, do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 13 de março do corrente ano; Memorando nº 07, de 15/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 15 de março do corrente ano; Memorando nº 045, de 15/03/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 15 de março do corrente ano; Memorando nº 20, de 15/03/18, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 14 de março do corrente ano; Requerimento nº 013, de 16/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, solicitando a transformação da Sessão Plenária do dia 22 de março do corrente ano em Comissão Geral para a realização de Audiência Pública, onde será tratado o seguinte assunto: o funcionamento dos radares eletrônicos e a consequente aplicação de multas na capital de Boa Vista-RR; Requerimento nº 014, de 16/03/18, de autoria de vários deputados, solicitando a transformação da Sessão Plenária do dia 19 de abril do corrente ano em Comissão Geral, às 10h, momento em que esta Casa estará agradecendo com a Comenda Orgulho de Roraima - aprovado pelo Decreto Legislativo nº 06/17, de autoria dos Deputados Coronel Chagas e Jalsen Renier - o Senhor José Levy Fidelix da Cruz, Presidente Nacional do PRTB. **DIVERSOS:** Ofício nº 708, de 05/03/18, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, encaminhando o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre referente ao Exercício 2017 - Lei Complementar 141/12; Ofício nº 025, de 12/03/18, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, solicitando audiência para tratar de assuntos referentes às políticas voltadas à pessoa com deficiência; Ofício nº 080, de 15/03/18, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, informando a celebração do Convênio nº 01/201/GER/SECULT/MUNICÍPIO DE BONFIM, em 14 de março do corrente ano; Solicitação s/nº, de 08/03/18, do Dr. Antônio Medeiros ao Presidente desta Casa Legislativa, solicitando a possibilidade de contribuição para implantação da Faixa de Pedestre em 3D; Comunicado nº AL157674, de 04/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º Grau, no valor de R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais); Comunicado nº AL157677, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL157678, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Caraná, no valor de R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais); Comunicado nº AL157679, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Presidente Costa e Silva, no valor de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais); Comunicado nº AL157680, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Buritit, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e

quarenta reais); Comunicado nº AL157681, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Antônia Coelho de Lucena, no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais); Comunicado nº AL157682, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º Graus América Sarmiento Ribeiro, no valor de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157683, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Otavio Manduca, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Comunicado nº AL157684, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Padre Eugênio Possamai, no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou informando que foi publicado no Diário Oficial da União do último dia 19, a Instrução Normativa nº 1799, de 16.03.18, referente ao último ato normativo que faltava para a instalação dos *free shops* nas cidades gêmeas. Continuando, informou que das trinta e duas cidades gêmeas do país duas estão em Roraima, nos Municípios de Bonfim e Pacaraima, destacando que a Governadora já assinou o Decreto que reduz a alíquota do ICMS às lojas que se instalarem nos referidos municípios. De acordo com o Senhor Deputado, no Município de Bonfim já está aprovada a lei municipal que estabelece o perímetro dos *free shops* e foram destinados mais de sete mil metros quadrados, cento e trinta lotes, a serem leiloados às empresas que quiserem se estabelecer. Finalizou agradecendo o empenho de todos os deputados que fazem parte do Parlamento Amazônico, do PARLASUL e da UNALE, pelo empenho dedicado na mobilização junto à Receita Federal para ultimar as providências que faltavam para a conclusão dos *free shops*, destacando que este é um dos caminhos para mudar a matriz econômica do Estado, ressaltando que o turismo irá contribuir para geração de emprego, renda e melhoria na vida do povo de Roraima. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou informando que, no último final de semana, esteve visitando os municípios de Caroebe e São João da Baliza, oportunidade em que conversou com colonos da região a respeito das péssimas condições daquelas estradas e vicinais, que estão sendo recuperadas graças ao compromisso do prefeito de Caroebe, que, mesmo sem apoio do governo, busca recursos junto àqueles moradores para manter as estradas trafegáveis. Em seguida, reportou-se à situação da alimentação do Hospital Geral e da Maternidade, afirmando que, além da má qualidade, o almoço é servido às quinze horas e o jantar às vinte e uma horas. Finalizou destacando que o povo de Roraima não aguenta mais a falta de compromisso da Governadora, que, por falta de gestão, está travando o desenvolvimento do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente **Jalser Renier**, anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 085/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 088/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico/odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria governamental. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por falta de quórum na CCJ, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou todos os presentes para participarem da ENDOMARCHA, Marcha pela Endometriose, que ocorrerá no próximo dia 24, na Praça Barreto Leite, ressaltando que o evento será realizado pela Procuradoria Especial da Mulher, com o apoio do Blog Nacional Endo e Eu, e tem como intuito que a endometriose seja considerada uma doença social, bem como divulgar os sintomas da patologia. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente encerrou a

Sessão, convocando outra para o dia 21, à hora regimental. Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto**. Estiveram presentes em plenário, durante a Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Zé Galetto**.

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2667ª SESSÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.  
 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sexagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata)

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria**- O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

### RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 20, de 27/02/18, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que “altera dispositivos da Lei nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018”, relacionados à autorização para abertura de créditos suplementares.

### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 006, de 27/02/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “dispõe sobre a regulamentação das profissões que utilizam terapias naturais complementares como a massoterapia, a quiropraxia e demais terapias naturais no estado de Roraima e dá outras disposições relacionadas”;

Projeto de Lei nº 007, de 27/02/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “altera o artigo 1º, caput, da Lei 1.176, de 27 de abril de 2017”;

Indicação nº 044, de 23/02/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, solicitação para abertura da estrada vicinal Cachoeirinha, localizada na Vila Jundiá, Município de Rorainópolis-RR;

Pedido de Informação nº 001, de 27/02/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, requerendo que sejam prestadas pelo Diretor-Presidente do IPER, ao término de cada semestre do presente ano legislativo, informações referentes ao período;

Memorando nº 005, de 27/02/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro do corrente ano.

### DIVERSOS:

Comunicado nº AL157641, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais);

Comunicado nº AL157642, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental Euclides da Cunha, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais);

Comunicado nº AL157643, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Maria das Neves, no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais);

Comunicado nº AL157644, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais);

Comunicado nº AL157645, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Monteiro Lobato, no valor de 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais);

Comunicado nº AL157646, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Professora Maria dos Prazeres Mota, no valor de R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais);

Comunicado nº AL157647, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pres. Castelo Branco, no valor de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais);

Comunicado nº AL157648, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pe. José Monticone, no valor de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais);

Comunicado nº AL157649, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Aureliano da Costa, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Comunicado nº AL157650, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Vicente de Paula, no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais);

Comunicado nº AL157651, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Otilia Sousa Pinto, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

Comunicado nº AL157652, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Genira Brito Rodrigues, no valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);

Comunicado nº AL157653, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Prof. Venceslau Catossi, no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais);

Comunicado nº AL157654, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres, da Escola Estadual Dom José Nepote, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

Comunicado nº AL157655, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Darci Ribeiro, no valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Caros colegas, Deputadas e Deputados, servidores desta Casa, todos que estão nos assistindo através do sinal TV Assembleia, e aqui presentes, nosso cordial bom dia.

O que me traz a essa Tribuna, hoje, é algo de extremo interesse dos profissionais de segurança pública do nosso estado e do país. Falo isso porque os nossos profissionais de segurança pública, nos últimos anos, especialmente no ano de 2017, passaram a ser um alvo ainda maior do crime organizado. Nós temos vistos, como em diversos países, e aqui em Roraima também tem acontecido com maior frequência, profissionais de segurança pública, policiais militares, policiais civis, agente penitenciário, serem alvos de atentado a sua vida e também de seus familiares por integrantes de facções criminosas. Isso claro, leva a uma preocupação muito grande da polícia militar, porque é importante destacar, Deputado Sampaio, que o policial, quando está de serviço, ele recebe da corporação uma arma para utilizar em serviço, entretanto, quando termina sua jornada de trabalho ele

não tem arma, a corporação não consegue fazer uma cautela de arma a todos policiais, porque se assim fizer, poderá faltar reserva de armamento para aqueles que estão entrando em serviço. Alguns policiais até tem adquirido uma arma própria, mas nem todos conseguem isso, porque o custo de uma arma de fogo no país, hoje, é muito cara, principalmente, em razão da incidência de impostos que elevam o preço a mais de 70% (setenta por cento). A maior incidência tributária no armamento de todos os países está no Brasil. Para o policial comprar uma arma, muitas vezes, ele não tem condições financeiras. Em razão disso, em março do ano passado, fiz uma indicação no Plenário desta Casa, Indicação nº 100/17, que foi lida na Sessão Plenária no dia 23 de março, indicação ao Governo do Estado para que o governo adotasse as providências necessárias para a isenção de ICMS para os profissionais da segurança pública que fossem adquirir sua arma própria para sua segurança e de sua família. Essa Indicação foi lida em Plenário e encaminhada ao Governo do Estado.

Em setembro de 2017, o Deputado Soldado Sampaio apresentou um Projeto de Lei com o mesmo objetivo, ou seja, um Projeto de Lei autorizativo para que o Governo do Estado isentasse o ICMS dos profissionais de segurança pública, incluindo, inclusive, os profissionais da guarda municipal para isenção de ICMS na aquisição de arma de fogo para sua segurança, de seus familiares e também da sociedade. Um policial de folga, quando acontece um delito, ele não se omite, ele, por dever, tem que atuar, mesmo na folga. E, na maioria das vezes, ele não está com armamento e acaba sendo vítima da criminalidade. Esse Projeto de Lei foi aprovado por esta Casa, com relatório do Deputado Jorge Everton, favorável e do Deputado Mecias, em outra Comissão, sendo favorável. E foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes na Sessão de dezembro do ano passado. Infelizmente, o projeto de lei foi vetado, por alegação da Procuradoria do Estado de vício de iniciativa. Nós temos o entendimento divergente, esta Casa tem o entendimento divergente. O Projeto de Lei era autorizativo, até que o Governo do Estado pudesse propor, através do Secretário da Fazenda à CONFAZ, a isenção do ICMS para aquisição de compra de arma de fogo em Roraima.

Por que estamos falando sobre isso, hoje, Deputado Sampaio? Vossa Excelência está a par disso e sabe que agora em abril vai ter a próxima reunião da CONFAZ, e para esse assunto ser tratado na CONFAZ algum Secretário de Estado tem que levar a proposição. Então, venho ao Plenário para pedir o apoio desta Casa, eu, juntamente, com o Deputado Sampaio, para que possamos fazer um apelo ou melhor, uma indicação ao Governo do Estado, para que o Secretário de Estado da Fazenda, Doutor Cleber, encaminhe a proposição para Ordem do Dia da CONFAZ, agora em abril, tratando desse tema, não apenas de interesse dos profissionais de segurança pública do estado de Roraima, mas de todos os profissionais de segurança pública do nosso país. Todos os dias vemos atentados contra profissionais da segurança: policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários e outros profissionais.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado, Deputado Chagas pelo aparte. Quero, de antemão, parabenizar Vossa Excelência por mais uma vez trazer esse tema à tribuna desta Casa, cobrando um posicionamento do Governo e ao mesmo tempo demonstrando o nosso compromisso como Deputado ligado à segurança para com a categoria pública dos trabalhadores da segurança pública, independe de ser militar, civil, estadual ou federal, pois, entendemos que a segurança pública é um conjunto. Deputado Chagas, em especial nesse momento em que o país vive, e em Roraima não é diferente, o aumento da violência, da insegurança pública, do crime organizado, até o ponto de haver uma intervenção do governo federal no estado do Rio de Janeiro. Vossa Excelência que foi Comandante da Polícia Militar, do Conselho dos Comandantes das entidades que representa: os policiais civis, militares federais, é testemunha de que sempre cobramos do Governo Federal, a criação do Ministério da Segurança Pública. E hoje, se formos ao Congresso Nacional, quem viu recentemente a fala dos Presidentes do Senado e da Câmara, vai ver que está lá pautado, os apelos à segurança pública, que é um clamor da sociedade brasileira. Então, esta Casa e o Governo do Estado não poderiam, diante de tudo como se encontra, hoje, no Brasil, no tocante à Segurança Pública, deixar de fazer um gesto de tal grandeza seria pautar, através do CONFAZ do estado de Roraima, essa isenção para arma de fogo. Um pleito que Vossa Excelência encaminhou nesta Casa no ano passado, através de indicação. Eu fiz através de um Projeto de Lei e tive o apoio de Vossa Excelência e dos demais Deputados, e ele foi aprovado, mesmo sendo autorizativo, mas estávamos você de um lado, eu de outro, o Deputado Jorge Everton e tantos outros, tentando chamar atenção do Governo, ou seja, demonstrando nossa preocupação para que saísse de fato do papel uma lei estadual isentando o ICMS, para a aquisição de arma de fogo e outros equipamentos que venha dar segurança aos policiais. Como bem falou Vossa Excelência, o número de policiais que tem hoje intervindo em ocorrências, mesmo estando de folga,

é bem grande, basta pegar a estatística da Polícia Militar, Civil e da Guarda Municipal, verá que, muitas vezes, esses policiais, estão fazendo extra, apenas com as mãos, pois não tem condições de adquirir uma arma de fogo, que é muito cara. Uma arma de fogo não sai por menos de cinco mil reais, as mais simples. Então, o policial que ganha 3, 4 mil reais, tem que fazer todo um planejamento no decorrer de um ano, comprar em “n” parcelas, além de enfrentar muita burocracia para ter uma arma de fogo. E, muitas vezes, tem que abrir mão de sua receita para adquirir essa arma de fogo, haja vista que a corporação hoje não tem arma suficiente para cautelar todos os policiais. Isso sem falar na Polícia Civil e a Guarda Municipal. Então, quero parabenizar Vossa Excelência e me colocar à disposição, já pedi ao líder do governo que, se for o caso, chame aqui nesta Casa, se possível, hoje ainda, o Secretário da Fazenda e dizer que este é um posicionamento da Assembleia, da bancada governista e que nós queremos que ele pautasse esse assunto. Vossa Excelência, como membro da UNALE, já me relatou que os membros da UNALE e do Parlamento Amazônico já se comprometeram em apoiar essa pauta, contando inclusive com o apoio de vários Secretários.

Então, quero parabenizar e partilhar essa luta com o senhor e com esta Casa também. Parabéns, Deputado Chagas, acho que é o mínimo que nós podemos fazer nesse momento de insegurança em que o país passa e Roraima também, mediante as crises que nós vivemos, com Facções criminosas, com um sistema penitenciário fragilizado, com a questão da migração, com a violência, como um todo. Então, parabéns pela iniciativa e conte conosco.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Sampaio, Vossa Excelência está sempre atento às questões da área da Segurança Pública e pautou muito bem nas suas palavras a importância dessa ação para os profissionais da Segurança Pública.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado, Presidente e demais colegas. Quero também Deputado Chagas, me colocar a favor do seu pronunciamento e parabenizá-lo por seu pronunciamento. Acredito que nós, como parlamentares, representantes de uma massa da população, devemos ser a favor sim de que os policiais, que os detentores de mandatos de vigilantes dos presídios, fiquem protegidos com essas armas em casa. É uma pauta muito boa, para a gente levar para a Amazônia Brasileira, através de Vossa Excelência, como Presidente do Parlamento Amazônico, para que os estados se unam também e para que a gente crie forças para defender a população, não importa, se for de Roraima, do Amazonas ou do Acre, queremos saber que o cidadão esteja protegido, principalmente aquelas pessoas que prestam serviços nos presídios e a polícia esteja totalmente armada 24h. Vossa Excelência sabe muito bem, que é da carreira da Polícia Militar, já foi do Exército Brasileiro, que enquanto o homem de bem não está armado, infelizmente o homem do mal está, aqueles que prestam serviços às facções estão altamente protegidos. Então, não é justo que as pessoas de bem fiquem desprotegidas. Gostaria de me juntar a Vossa Excelência e lutar para que a gente consiga num curto espaço de tempo resolver esse problema. Obrigado Deputado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Gabriel. Concedo um aparte ao Deputado Mecias de Jesus, que foi relator da matéria aqui nesta Casa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Deputado Chagas, Obrigado pelo aparte, quero ser rápido, mas quero contribuir mais uma vez com Vossa Excelência, no sentido de parabenizá-lo pela ação. Fui relator favorável à sua indicação e ao Projeto do Deputado Sampaio. Sou favorável que a Secretária da Fazenda pautasse isso com urgência, mas quero ser muito mais contundente na minha fala hoje no aparte que Vossa Excelência me concede.

Os Policiais, Militares e Civis, independentemente de estar de farda, de plantão ou não, se é dado a ele uma carteira de policial, em qualquer lugar em que ele estiver, ele é polícia e precisa estar armado porque a ação dele não cabe apenas quando ele está de plantão. Mas, mais do que isso, Deputado Chagas, a população dos Estados Unidos é praticamente o dobro da população brasileira e mesmo lá nos Estados Unidos, todo mundo podendo usar arma, todo mundo podendo comprar uma arma livremente, o índice de criminalidade é menos da metade do Brasil, ou seja, lá todo pai de família pode ter uma arma, todo cidadão pode comprar sua arma registrada, vai na loja compra e pode levar para sua casa, com a população o dobro da nossa e o índice de criminalidade é menos da metade do que no Brasil, mesmo acontecendo aqueles massacres em massa que a gente vê pela televisão.

Então, quero dizer a Vossa Excelência que tão logo, com a bênção de Deus, com a ajuda do povo de Roraima, eu me eleja Senador da República, vou propor mudanças nesse estatuto de desarmamento para que todo pai de família, que tenha seu endereço certo e sabido, possa ter uma arma na sua residência. O que não pode é todos os pais de famílias estarem desarmados e somente os bandidos armados no meio da rua, entrando na

casa do pai de família, porque ele tem certeza que lá na casa do cidadão não tem uma arma, eles sabem que lá não tem uma arma. Então é muito fácil, para o cidadão de bem, um homem trabalhador, uma mulher trabalhadora ser alvo de um assaltino no meio da rua, de um assaltante, de um ladrão, porque ele sabe que naquela casa tem um homem trabalhador e ele não vai estar armado lá, então, ele entra de forma tranquila. Tão logo eu me eleja Senador da República, vou propor mudança no estatuto de desarmamento, para que todo pai e mãe de família e cidadão de bem possa ter sua arma livremente na sua casa, e mais do que isso, vou propor também, Deputado Chagas, a diminuição da idade penal, que venha para 16 anos como quer a maioria da população brasileira. Se o cidadão pode votar aos 16 anos, pode escolher quem vai dirigir o destino dele, ele pode tomar várias decisões. O cidadão aos 16 anos não é mais criança, ele é livre para tomar as decisões que ele quiser. Então, a idade penal também tem que ser diminuída para os 16 anos de idade. E isso será, sem dúvida nenhuma, uma das minhas metas de campanha para o Senado da República. Muito obrigado, Deputado Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua - Parabéns, Deputado Mecias, pela sua posição. Com certeza o nosso País começa e têm condições de dar uma guinada nesse sentido. Isso que Vossa Excelência citou são resultados de mais de 13 anos de um governo de esquerda, com a política de desarmar a sociedade brasileira, o povo brasileiro. Hoje, o povo brasileiro está à mercê da criminalidade porque estão desarmados, até os policiais tem dificuldade para adquirir uma arma de fogo, quanto mais o cidadão que não é profissional da área de segurança pública. Então, seu posicionamento, Deputado Mecias, nos deixa muito feliz porque vai ao encontro do que pensa a maioria esmagadora da sociedade brasileira. Parabéns. Concedo o aparte ao Senhor Deputado Joaquim Ruiz.

Aparte ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Deputado Chagas, eu quero, nesta oportunidade, parabenizar Vossa Excelência e o Deputado Sampaio pela iniciativa do projeto, com o apoio da Casa. Eu que tive a insatisfação de ser assaltado dentro da minha residência, próximo da eleição passada, eu sei o que minha família passou, tive que ir para o Pronto Socorro desmaiado porque os bandidos me deram um chute e eu desacordei bati com a cabeça no chão, fui parar no Pronto Socorro. O que surpreende no Brasil é que o desejo da minoria está superando o desejo da maioria e fica uma minoria aí que defende bandido, defendendo que não se pode usar porte de arma. Vossa Excelência, agora, tem um exemplo, Deputado Chagas, a OAB do Rio de Janeiro estava fazendo uma audiência pública porque o exército estava revistando pessoas na entrada de Realengo. Como é que pode, no momento em que o Rio de Janeiro está vivendo? Quer dizer que o Exército não vai poder revistar as pessoas? Muitas vezes, uma criança de 12 ou 13 anos está transportando droga, pois é mula do tráfico de drogas e vem a OAB que defende o cidadão, cobrar uma posição das forças armadas do país. O Deputado Gabriel está lembrando que ontem foi morto um advogado no Rio de Janeiro. Então, este é o momento em que a sociedade brasileira clama para que o Estado dê uma solução para a segurança pública, que é cláusula pétrea da Constituição: a segurança e a liberdade do cidadão. A gente não tem mais a liberdade. Eu estou falando de país, do Brasil, não temos segurança, como diz o Deputado Mecias, tem que se rever as leis brasileiras, e rever no Congresso e Vossa Excelência está dando a sua contribuição criando projetos que venham beneficiar a sociedade. Parabéns a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Joaquim. Com certeza, as coisas que Vossa Excelência citou, são fatos que nos deixam perplexos. Infelizmente a seccional da OAB, lá do Rio de Janeiro, ao tomar uma postura dessas, presta um desserviço ao país. Mas isso tudo, como falei, são reflexos e consequências de uma agenda de esquerda, que foi propagada, de que aquele que trafica, que mata, que estupra é um coitadinho. Isso foi disseminado em todos os segmentos e com uma agenda de projetos que o Congresso acabou aprovando na última década. Nós precisamos mudar isso, porque esse pensamento de que se as forças policiais, as Forças Armadas e o Exército revistarem as pessoas com o fuzil, constrange. Mas, no entendimento deles, um traficante, como vem acontecendo nos últimos anos, pode transitar com um fuzil, com uma K47 cruzado no peito, nas favelas, na frente das famílias, das crianças, e isso não constrange. Então, houve toda uma inversão de valores que, graças a Deus estamos começando a corrigir.

Mas, enfim, para finalizar, quero agradecer aos Senhores Deputados que nos apartearam com seu apoio e dizer que o que nós podemos fazer aqui com relação a essa questão da isenção de ICMS para que os profissionais da segurança pública possam adquirir sua arma própria, seria propormos ao Governo do Estado, através de uma indicação coletiva, para que o Secretário da Fazenda proponha na próxima reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, que vai acontecer agora em abril, e coloque em votação, Deputado Joaquim. Agora está mais fácil de aprovar esse tipo de proposição, porque até o ano passado era necessário a

unanimidade dos votos para aprovar qualquer proposição, agora não, agora é por maioria, então, fica mais fácil aprovar isso. Neste momento em que o Brasil vive essa crise de segurança eu tenho certeza que o Secretário da Fazenda do nosso estado, ao propor isso, será bem recebido no CONFAZ e terá todo o discurso necessário para defender essa proposta, partindo aqui de Roraima. Então, eu encerro as minhas palavras pedindo a Superintendência Legislativa dessa Casa que prepare uma proposta de indicação desta Casa para ser assinada por todos os Deputados e seja lida e encaminhada pelo Presidente da Casa para a Governadora do Estado, para ser política, decidida pelos poderes desta Casa, Assembleia, e pelo Governo do Estado para dar esse encaminhamento que nós precisamos. Muito obrigado a todos e até uma próxima oportunidade.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores aqui presentes em nosso auditório, bom dia. O que me traz aqui, hoje, Deputado Mecias, Vossa Excelência, que vai para o Senado, é minha aposentadoria, quer dizer, a tentativa depois de dois anos e três meses de me aposentar. Não aguento mais, estou indo para a Justiça. Deputado Mecias, tenho 65 anos e, de acordo com os dados do próprio INSS, tenho 35 anos e seis meses de recolhimento para a previdência, então eu estou no fator 95. Eu dei entrada em 2015, nós estamos em 2018, e, agora, a última informação que recebi é que mesmo tendo cumprido tudo - eu tenho o espelho do INSS dizendo que eu cumpro tudo, um espelho do ano passado - a minha aposentadoria não sai. Estou trazendo essa denúncia aqui para esta casa porque esse não é um fato comum. Eu não acreditava que a pessoa para se aposentar, cumprindo tudo que a lei exige, tivesse que ir para o Maranhão, para o estado do Amazonas, para Goiás. Por que eu estou citando esses estados? Porque tenho pessoas que me informaram que tiveram que se deslocar para esses estados para conseguir a sua aposentadoria, porque aqui se exige demais. A última do INSS agora, Deputado Chagas, é que tinham que fazer uma consulta à Receita Federal, sendo a Receita Federal toda informatizada. Eu tiro essa consulta até no celular, mas eles têm que fazer essa consulta para ver se a Prefeitura de Iracema tinha o GFIP, porque mudou uma instrução normativa e o GFIP tinha que estar atualizado. O que o contribuinte tem a ver com uma nova instrução normativa, com uma mudança de uma na GFIP, se contribui e cumpriu com todas as obrigações como cidadão. Eu estou trazendo esse tema e essa denúncia grave porque isso não aconteceu só comigo, aconteceu com centenas de pessoas que estão sendo prejudicadas pelo INSS e não conseguem se aposentar. Só existe uma pessoa que trata disso aqui no estado. Isso é uma vergonha! O nosso estado é um dos poucos do Brasil que é superavitário, mas não é porque não tem gente para se aposentar não, tem, mas, aqui, se cria toda dificuldade para aposentar o cidadão roraimense. Olha, se eu que tenho condições de contratar advogados e uma pessoa para acompanhar, você imagina aquele que está em busca de receber um salário mínimo. Essa é a previdência. Agora, lançaram um portal que você faz tudo via internet, estou dando um exemplo aqui de que a instituição fica fazendo consulta para a Receita Federal e diz para o cidadão que agora é tudo pela internet. Me engana que eu gosto! Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço. É um absurdo o INSS no nosso estado! Tenho nomes de pessoas como a Roseane que foi para Goiás e se aposentou. Eu estou desde 2015, não estou nem contando com 2016, 2017 e já entrando em 2018, pois já estamos em março, já não estou nem contando esses prazos, porque se formos contar, tenho 38 anos e sete meses de contribuição para o INSS, mas no espelho da própria instituição eu tenho 35 anos e seis meses. Ai eles ficam dizendo que tem uma instrução normativa disso e daquilo. O que o cidadão brasileiro tem a ver com uma instrução normativa criada pela instituição? O que tem a ver se a GFIP estava certa ou errada? Como é que um cidadão comum vai saber o que é GFIP? Como é que o cidadão vai saber se a empresa quebrou e não prestou as informações necessárias já que ele tem a carteira de trabalho que prova, já que ele tem toda a documentação que ele deu entrada, provando que foi contribuinte, que trabalhou, que serviu à pátria, que contribuiu com a riqueza desse país? Por que em Roraima é diferente? Por que os órgãos federais tratam a gente diferente? Será que somos brasileiros diferentes dos outros que vivem nos outros estados para ter o tratamento que recebemos ali? Por que temos que ouvir um discurso bonito dizendo que podemos usar a internet para resolver isso? Vá usar a internet, vá pegar uma informação do INSS, vá conseguir uma consulta para buscar uma aposentadoria para você ver o drama que a gente vive aqui no nosso estado. Vá ver o tratamento que a gente recebe. Eu fui pessoalmente com o superintendente ou com o gerente sei lá do que, fui três vezes, nunca dei carteirada, fui como cidadão comum, fui para a fila ser atendido e vi como o trabalhador roraimense é tratado pelo INSS. Se você é candidato à aposentadoria, acima de tudo você está candidato à morte, porque é mais fácil você ganhar no jogo do bicho, que é ilegal, do que conseguir uma aposentadoria legal. Essa é uma denúncia que trago porque agora tenho

provas. É inadmissível você assistir uma propaganda enganosa do INSS aqui no estado.

Aparte concedido ao senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Obrigado, Deputado. Eu acho que o senhor não escutou o discurso do Presidente da República, talvez falte algum exame. Acho que tem de ter 120 anos para a pessoa se aposentar, acho que é essa a orientação do INSS Roraima, sabem por quê? Porque em Roraima não podemos ter garimpo legalizado, não podemos ter madeira legalizada, terras legalizadas, não podemos estar interligados ao Sistema Nacional de Energia e não podemos aposentar gente, porque assim eles vão ter de dizer que aqui tem gente, pois, o Governo Federal quer tirar Roraima do Brasil. Só pode ser isso, porque o INSS não pode questionar uma situação que é exclusiva dele, para consultar a Receita Federal. Eles levam de dois a três minutos, portanto, não podem dar essa desculpa esfarrapada. Alguma orientação eles têm do Governo Federal, para não poder aposentar os cidadãos de Roraima com menos de 120 anos, que é para acabar logo com o estado. Só pode ser isso. Quero me juntar a Vossa Excelência e repudiar o atendimento do INSS aqui em Roraima, porque muitas pessoas, inclusive do interior do estado, têm passado inúmeras dificuldades, pois têm reclamado e pedido para que intercedamos. Temos dois casos ajuizados na Justiça Federal, por conta da determinação do INSS de não aposentar. Gente que está com marca-passos e não tem como trabalhar, que não consegue pegar um copo com água sem que fiquem cansados e eles dizem que não podem aposentar. Então, quero me juntar a Vossa Excelência para que o estado brasileiro reconheça Roraima como um ente federativo da nação brasileira. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Obrigado, Deputado Gabriel. Deputado Brito eu resolvi tomar a decisão de vir a esta Tribuna fazer essa denúncia porque a última agora foi quando eu estive no INSS e um funcionário, um servidor do INSS disse para mim que se eu quisesse resolver isso mais rápido, que entrasse na justiça federal, no Ministério Público Federal. Isso eu ouvi de um servidor público. Eu escutei isso de um servidor na agência do INSS, que eu procurasse a justiça federal para ser mais rápido. Quase não acreditei de estar ouvindo isso de um servidor que está ali para resolver o problema da gente. Eu ainda tenho esta tribuna para colocar essa denúncia, para que as pessoas do meu estado saibam o que está acontecendo no INSS. As pessoas que vem do interior, que vendem um saco de farinha para tentar a sua aposentadoria e eles criam todas as dificuldades possíveis para ter um discurso bonito de que a agência do INSS aqui tenha superavit.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Deputado Joaquim, chama-se ponte para o futuro tudo isso. Isso foi cantado em verso e prosa lá atrás. Então, foi o PMDB quem implantou isso, nunca foi fácil, de fato, reconhecer a aposentadoria de um trabalhador rural, de um assalariado. Ao contrário de uma minoria privilegiada, dentre as quais em especial a classe política deste país e que se ressalte, em especial, o Congresso Nacional. Uma ou outra Assembleia, que não é o caso dessa, tem um regime diferenciado. Pelo menos esta Casa é no regime comum, mas tudo isso foi desenhado, planejado pela ponte do futuro: a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, a privatização, que vai ocorrer agora, da Boa Vista Energia, da ELETROBRAS, da EMBRAER, tudo isso cantado em verso e prosa lá atrás. Infelizmente a população não estava satisfeita com o governo Dilma, tinha suas razões, mas o que foi apresentado posteriormente foi bem pior daquilo que estava, e o que é mais triste é que a população foi para as ruas, se mobilizou, há de se reconhecer que é legítimo os painéis, as passeatas, as redes sociais, faz parte do jogo democrático. Mas o povo foi para as ruas por dois centavos no aumento do preço das tarifas de ônibus lá em São Paulo quando começou tudo isso, e, de lá para cá, já tivemos uns 9 aumentos no preço do combustível e, em nenhuma das vezes aumentou menos do que dois centavos no preço do litro do combustível, foi muito mais. O gás de cozinha, a tarifa de ônibus e outros itens, ou seja, estamos numa encruzilhada. Mas isso é bom para que a sociedade faça uma reflexão, pois, agora em outubro temos a oportunidade de escolher que rumo queremos, se é essa política de achatamento do pequeno, liderado pelo PMDB e PSDB ou se quer voltar ao governo anterior, com suas qualidades e defeitos, ou se quer construir uma outra alternativa. Espero que a população tenha de fato a clareza disso e não se deixe ser induzido mais uma vez pela grande mídia, pelas redes sociais onde cada articulador político virou um formador de opinião e tem um poder de abrangência bem maior do que tinha antes. Mas toda essa política de retirada de direitos é como eu falei, é algo que foi apresentado pelo Presidente do PMDB, pela cúpula do PMDB, especificamente pelo Senador Romero Jucá, chamado ponte para o futuro. Graças a Deus que o receio da Bancada Federal não permitiu que a reforma da previdência ocorresse esse ano, mas se tivesse sido pautada a reforma da previdência Vossa Excelência ia ver mil vezes pior do que está a situação do INSS, após a reforma da previdência, porque criaram uma regra de transição

que ninguém entende e essa regra ficaria em aberto para interpretação, de acordo com a conveniência de quem tivesse à frente do governo. A política é essa, pegar o dinheiro da previdência aplicar naquilo que não é devido, os grandes contribuintes não recolhem a previdência, nós sabemos quem são eles, como o BRADESCO e outros bancos privados com bilhões e bilhões de lucros, mas não pagam a previdência. A GLOBO num discurso moralista em relação a reforma da previdência, mas se inclui juntamente com outras empresas do Brasil afora nesse rol. Vossa Excelência tem razão, não podemos nos calar, mas acredito que não seja por iniciativa própria de um ou outro servidor que está criando essa dificuldade, há uma orientação bem maior, e a orientação é clara, é aposentar o mínimo possível, é criar dificuldades, é matar no cansaço, esse é o jogo. Os próprios peritos do INSS são chamados atenção, outros até afastados, quando, às vezes, o perito se sensibiliza demais e atende algum pedido, aí eles veem o rol de produção do perito que deu a aposentadoria, achando que ele está produzindo demais, mandam frear e dizem que ele tem uma cota para atender aos pedidos de aposentadoria. Então, há uma regulamentação muito forte para frear, em especial o pequeno. Quero compartilhar da sua preocupação, não quero ser a palmatória do mundo, mas vamos ter a oportunidade de fazer uma escolha em outubro do que queremos para o nosso país, uma previdência de fato que devolva aquilo que o cidadão contribuiu, corrigido, que dê dignidade ao povo brasileiro ao se aposentar ou uma previdência mesquinha como essa que está aí, dificultando a vida das pessoas, em especial os mais carentes. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Obrigado, Deputado Sampaio, Vossa Excelência tocou no ponto em que vou fazer o fechamento do meu discurso. Pois gostaria de explicar para a opinião pública que não temos uma aposentadoria especial, muita gente pensa que nós parlamentares temos, e é por isso estou trazendo essa denúncia, para deixar claro para a opinião pública que não temos privilégios de aposentadorias especiais, como outras instituições têm. A nossa aposentadoria é ali no INSS. O que estou observando é que do jeito que somos tratados aqui em Roraima, o último documento que vamos apresentar para aposentadoria, no meu caso específico, acho que não serei eu porque estou entrando na justiça, porque quero receber a minha aposentadoria e não deixar que essa aposentadoria se transforme em pensão. Mas acredito que o último documento que vão pedir é o atestado de óbito. Essa é a situação da previdência pública do Brasil, especificamente no Estado de Roraima, para você se aposentar fica tão difícil que o advogado acaba apresentando a certidão de óbito e depois de tanta espera, a pessoa morre e a aposentadoria se transforma em pensão. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais Oradores inscritos, passaremos para a Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único do Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de língua de sinais (libras) nos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 140/16, que “dá denominação a bem público estadual Doutor Romualdo Ruiz e dá outras providências”; de autoria dos Deputados Izaías Maia e Zé Galeto; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a vicinal São Silvestre como rodovia Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui no calendário oficial do estado a ‘Virada Feminina’”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência do Poder Público Estadual autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18, que “declara de utilidade pública a Organização Não Governamental do Corpo de Bombeiros Civil-CBC”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Cauamé, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; e Pedido de Informação nº 001/28, requerendo, após ouvir o plenário, que sejam prestadas pelo Diretor-Presidente do IPER, ao término de cada semestre do presente ano legislativo, as seguintes informações referentes ao período: Meta atual para os investimentos RPPS sob a guarda do IPER; montante atual dos recursos RPPS sob a gestão; Planilha e gráficos contendo percentuais e valores investidos em instituições financeiras públicas,

privadas, seus respectivos fundos e rentabilidade, CNPJ e dados sobre solidez, risco e conservadorismo; Fundo de maior e menor rentabilidade ao referido período, descrevendo o nome e o CNPJ da instituição responsável (top 10/ Bottom 10); Tabela das carteiras do IPER aplicadas nas instituições financeiras públicas, comparando os produtos similares e detalhando os demais; detalhamento dos novos investimentos e diversificações realizadas; Cópia das atas e deliberações da COINVEST e do CEP; demais informações do portfólio do IPERR, de autoria da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dhiego Coelho** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Não havendo quórum regimental, transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, convido os membros da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência para uma reunião após o término da Sessão.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 01 de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**ATA DA 2672ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2018.  
55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA**

**RESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART.**

(Em Exercício)

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido à Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 22, de 06/03/18, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18/08/2009 e 764, de 28/01/2010”.

Mensagem Governamental nº 23, de 07/03/18, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 123/17, que “autoriza o Poder Executivo o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Projeto de Lei nº 017, de 08/03/18, de autoria do Deputado Jânio Xingu, que “dispõe sobre a reposição florestal no estado de Roraima e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 018, de 27/02/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a comercialização de alimentos em *food truck* no estado de Roraima e dá outras providências”.

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 007, de 09/03/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “altera o artigo 1º, 3º, 4º e 5º da Lei 1.176, de 27/04/17, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias Turísticas e dá outras providências”.

Proposta de Emenda Constitucional nº 001, de 06/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos e outros, que “acrescenta os incisos VI e VII ao § 1º do art. 166 da Constituição do Estado de Roraima”.

Indicação nº 055, de 08/03/18, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Tuxaua Evaristo, Município de Normandia-RR.

Indicação nº 056, de 08/03/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para providenciar com urgência reforma na Escola Estadual Albino Tavares.

Indicação nº 057, de 12/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma de 01 (uma) ponte localizada na Vicinal 28, Município de São João da Baliza - RR.

Indicação nº 058, de 12/03/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 14, localizada na Região do Apiaú, Município de Mucajá-RR.

Requerimento nº 011, de 08/03/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo que seja solicitado da Secretaria de Estado de Gestão Estratégica- SEGAD, informações referentes à folha de pagamento dos servidores.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação em turno único das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 085/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 088/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico/odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública e dá outras providências”, de autoria governamental; Mensagem Governamental nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria governamental.

Temos matérias para serem votadas, inclusive há veto, mas será necessário um quórum de 13 Deputados.

Solicito aos Senhores Deputados que tomem assento ao Plenário. Solicito à Senhora Primeira-Secretária que faça verificação de quórum para a Ordem do Dia.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, não há quórum para deliberarmos a Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo quórum para deliberar a pauta, transfiro-a para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, hoje, das 10h às 12 h, nós teremos, na frente da Assembleia, a panfletagem da Campanha Educativa Preventiva ao Enfrentamento à Endometriose. A abertura da campanha deu-se ontem no Instituto Federal de Roraima – IFRR.

Convido todas as servidoras para participarem. Obrigada.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, nós estamos com o ciclo de palestras nas escolas sobre a sensibilização da Lei nº 1065, que criou a Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio. Sabemos que em setembro já existe a campanha do setembro Amarelo, que ocorreu de forma muito brilhante em 2017, e, com certeza, acontecerá em setembro deste ano com a parceria de mais 30 instituições. Porém, nós decidimos dar continuidade nesse trabalho, no nosso mandato e estamos fazendo um giro de palestras nas escolas, em outras entidades, associação de moradores nos bairros, com palestras sobre a sensibilização contra o suicídio, uma vez que o estado de Roraima ainda figura no ranque nacional como o segundo estado em caso de suicídio. Então, você que está nos assistindo agora e todos os que estão neste Plenário estão convidados. A palestra de hoje vai acontecer na Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, Bairro

Equatorial, às 16h50min, e você que está nos assistindo, e é do Bairro Equatorial, é convidado especial a participar. Obrigado!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, às nove horas e cinquenta e sete minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 14, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Odilon Filho, Oleno Matos e Zé Galetto.**

## DAS COMISSÕES

### SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ZONEAMENTO

#### TERRITORIAL EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2018

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: **Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria e Joaquim Ruiz**, para reunião Extraordinária desta Comissão, no dia 21/03/2018, após sessão plenária no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para aprovação de Audiência Pública para **discutir questões fundiárias relativas à área de terra, localizada ao longo da vicinal 9, da região do Apiaú, Vila Nova, gleba Caracará, no município de Mucajá-RR.**

Boa Vista-RR, 20 de março de 2018.

**Mecias de Jesus**  
Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 2193/2018-SGP**  
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper**, a partir de 27/02/2018, o usufruto das férias do servidor FRANCISCO CARMOZILDO HENRIQUE ARAUJO, matrícula nº 1018, programada para o período de 26/02/2018 a 09/03/2018, 12 dias (doze), referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 11 (onze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 02/07/2018 a 12/07/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 27/02/2018.

Palácio Antônio Martins, 21 de março de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2194/2018-SGP**  
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper**, a partir de 02/02/2018, o usufruto das férias da servidora HENRIQUETA CRISTINA B. ROCHA PORTUGAL, matrícula 18435, programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

**Art. 2º** Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 22/03/2018 a 19/04/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de março de 2018.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**
**EDITAIS E LICITAÇÕES**
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 1118 /ALE/2017**
**TIPO:** Menor Preço

**NATUREZA:** Pregão Presencial (SRP) nº 004/2018

**OBJETO:** Eventual aquisição de fardamento, destinados a atender os integrantes do Programas Abrindo Caminho, da capital e demais municípios do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 05 de abril de 2018

HORA: 08h: 15min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 4009-4832 ou 98402-1918.

 E-mail: [scs.al.rr.leg@gmail.com](mailto:scs.al.rr.leg@gmail.com)

 Site: [www.scs.al.rr.leg.br](http://www.scs.al.rr.leg.br)

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min às 13h30min, na sala da Superintendência no endereço, telefone, e-mail ou Site acima citado.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2018

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
 Superintendente de Compras e Serviços  
 SCS/ALE-RR

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 1120/2017**
**TIPO:** Menor Preço

**NATUREZA:** Pregão Presencial (SRP) nº 008/2018

**OBJETO:** Eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em treinamento e capacitação.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 05 de abril de 2018

HORA: 12h: 00min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS (piso superior), localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 4009-4832 ou 98402-1918.

 E-mail: [scs.al.rr.leg@gmail.com](mailto:scs.al.rr.leg@gmail.com)

 Site: [www.scs.al.rr.leg.br](http://www.scs.al.rr.leg.br)

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min às 13h30min, na sala da Superintendência no endereço, telefone, e-mail ou Site acima citado.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2018

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
 Superintendente de Compras e Serviços  
 SCS/ALE-RR


O programa **Abrindo Caminhos**  
 da Assembleia Legislativa de Roraima  
 está com inscrições abertas para os cursos de:  
**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede  
 do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,  
 av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:  
 (95) 98402-5014

